



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 23 de maio de 2018.

Ofício nº 100/2018 – GPTV.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 031/2018 – GPCMTV

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 031/2018 GPCMTV, ao gestor deste Município, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para encaminhar 1(uma) vias da leis conforme descritas:

1. LEI Nº 1017/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018 Autoriza a formalizar convênio com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Alagoas – UNDIME/AL, e dá outras providências;
2. LEI Nº 1018/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018, Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Profissionalização e Inclusão Socioproductiva Aluizio Vasconcelos Souza – CEMPIS, no município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências; e
3. LEI Nº 1019/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018, Autoriza o Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, a extinguir as Escolas Municipais, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 23 de maio de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito